SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Governo do povo para o povo

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA

Nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, que exige a apresentação da razão da escolha do contratado nos processos de contratação direta, e com fundamento no art. 74, inciso V, da mesma Lei, apresenta-se a seguir a justificativa da escolha do contratado no âmbito do Processo Administrativo nº 14/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 09/2025.

Trata-se da contratação direta para Locação de imóvel destinado ao funcionamento de ponto de apoio do Programa Saúde da Família – PSF Catimbau, localizado no Sítio Bastiões, zona rural do Município de Saloá/PE. A escolha do imóvel justifica-se pela necessidade de um espaço adequado e estrategicamente localizado, com infraestrutura compatível com as atividades desempenhadas pelo referido órgão, atendendo de forma satisfatória às demandas da Administração Pública.

A contratação se dará com a **REJANE EVANGELISTA TELES DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 081.754.414-37, residente e domiciliada no Sítio Vista Alegre, Zona Rural - Brejão/PE, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal previsto de **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, totalizando **R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

A inexigibilidade de licitação encontra amparo legal no artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, visto que se trata de locação de imóvel cujas características atendem de forma exclusiva às necessidades da Administração Pública, não existindo alternativas viáveis que garantam a mesma adequação e conveniência para o serviço público.

ante do exposto, conclui-se pela viabilidade e necessidade da contratação direta, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Saloá, 28 de julho de 2025.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250827140635.pdf
assinado por: idUser 477

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Governo do povo para o povo

Ricardo Fernando de Souza Segundo

Agente de Contratação

Marcos Flávio Alves de Melo
Membro da C.P.L.

Álvaro Ronaldo Florentino
Membro da C.P.L.

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/23-20250827140635.pdf
assinado por: idUser 477